

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 3043

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 020/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 007/2026	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2026	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 009/2026	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 023/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2026	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 011/2026	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 91/2026 REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 91/2026	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2026 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 132/2026.	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 134/2026 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 134/2026.	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 025/2026 LEILÃO ELETRÔNICO - N.º 002/2026	
EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 021/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 043/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025.	
OFÍCIO N.º 283/2026	15
OFÍCIO N.º 284/2026	16
EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2026 - PMCG/PAM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **304320269410**

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 007/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, no Sistema de Registro de Preços consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 30/04/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 30/04/2026.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de corte de árvores, transporte e destinação adequada dos resíduos vegetais provenientes do perímetro urbano de Cidade Gaúcha – PR. Os serviços incluem amontoamento, transporte e destinação ambientalmente correta dos resíduos, em conformidade com as normas vigentes, além do fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de Abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 08/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 08/05/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar das unidades da rede municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 009/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, no Sistema de Registro de Preços consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 11/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 11/05/2026.

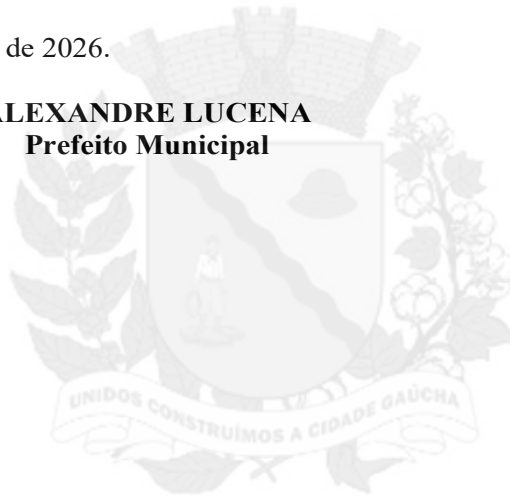
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei n.º 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde - SUS.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 13/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 13/05/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização, produção e execução integral da corrida de rua “Largue o Cigarro Correndo - Adulto e Kids - 2026”, incluindo planejamento técnico, divulgação, infraestrutura, cronometragem eletrônica, arbitragem oficial, segurança, fornecimento de materiais e demais serviços necessários à realização do evento no município de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br.

Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 011/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, no Sistema de Registro de Preços consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 14/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 14/05/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 91/2026

REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO N° 91/2026

DATA DA ADMISSÃO DO SERVIDOR: 11 de março de 2026.

CONTRATANTE: Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): Evelyne Pereira Prazeres

RG: N° 5.037.815-4 SSP/PR - CPF:N° 053.517.089-06

OBJETO: Prestação de serviços de **Professora - PSS** -referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS - Edital de Abertura N° 083/2025.

VALOR INICIAL: R\$ 2.565,32 mensais.

VIGÊNCIA: 11 de março de 2026 à 18 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração pública

CARGA HORÁRIA: 20:00 hrs(vinte) horas semanais.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em toda a extensão territorial do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha, 11 de março de 2026

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 132/2026

REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE N° 132/2026.

DATA DA ADMISSÃO DO SERVIDOR: 14 de abril de 2026.

CONTRATANTE: Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A):Leticia Aparecida Peres

RG: N°13.435.307-4SSP-PR - CPF:N° 100.453.059-51

OBJETO: Prestação de serviços de **Professora de Educ. Infantil– PSS** -referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS - Edital de Abertura N° 083/2025.

VALOR INICIAL: R\$ 5.130,63 (Cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) Mensais.

VIGENCIA: 14 de abril de 2026 à 18 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

CARGA HORÁRIA: 40:00 hrs(quarenta) horas semanais.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em toda a extensão territorial do Município de Cidade Gaúcha– Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha, 14 de abril de 2026

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 134/2026

REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE N° 134/2026.

DATA DA ADMISSÃO DO SERVIDOR: 14 de abril de 2026.

CONTRATANTE: Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): Emerson Aureliano da Rocha

RG. SOB N° 5.181.273-5 SSP-MS - CPF: N ° 018.007.459-82

OBJETO: Prestação de serviços de **MOTORISTA - PSS** -referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS - Edital de Abertura N° 004/2026.

VALOR INICIAL: R\$ 1.945,20 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) Mensais.

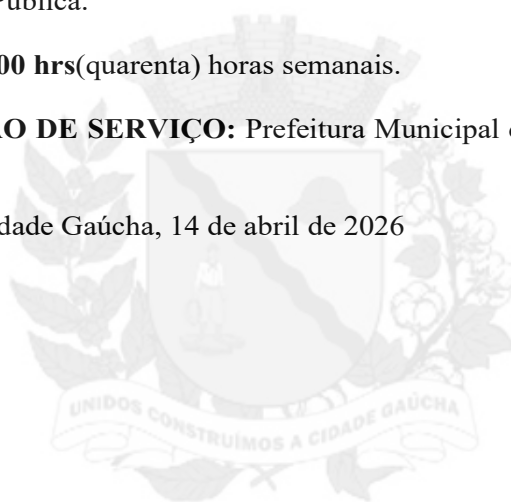
VIGÊNCIA: 14 de abril de 2026 à 05 de mar de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

CARGA HORÁRIA: 40:00 hrs(quarenta) horas semanais.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha– Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 14 de abril de 2026

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 025/2026
LEILÃO ELETRÔNICO - N.º 002/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Municipal n.º 2551/25, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Maior Lance por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08h29min do dia 15/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h30min do Dia 15/05/2026.

Duração da Disputa: 7 (sete) horas.

Horário de Encerramento da Disputa: Às 15h30min do Dia 15/05/2026.

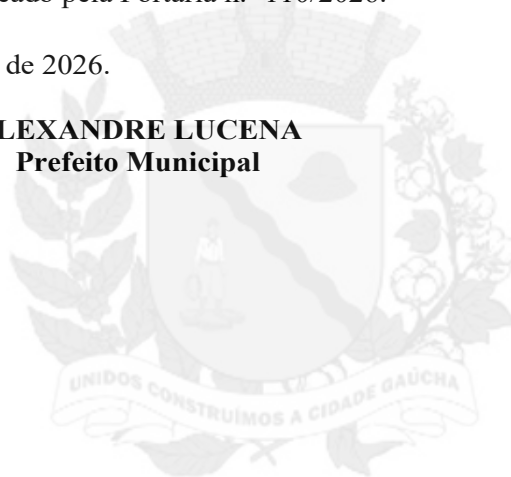
Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, de recuperação antieconômica para o uso da Prefeitura de Cidade Gaúcha, PR.

Poderão participar desta licitação pessoas físicas e jurídicas, que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Leiloeiro Administrativo, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 110/2026.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 021/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA*

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 01 (uma) ambulância tipo A e 01 (uma) van de passageiros, sem uso anterior, 0 km, destinados à implementação do Transporte Sanitário no Município, pelo incentivo financeiro de investimento do Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo, decorrentes das Resoluções SESA n.º 1147/2025 e n.º 1357/2025, mediante adesão, na condição de órgão não participante (“carona”), à Ata de Registro de Preços n.º 085/2024, originada do Pregão Eletrônico n.º 012/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, incluindo todas as condições, especificações e garantias estabelecidas no edital de origem e na respectiva ARP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 612.072,52 (seiscentos e doze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 07 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Camile Vianna Freitas**
Representante Legal
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO N.º 043/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 034/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 040/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, do outro lado, a empresa **Auto Posto Bom Retiro de Cidade Gaúcha Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.569.580/0001-67, com sede à Rua Mario Ribeiro Borges, n.º 2508, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, endereço eletrônico apbomretiro@hotmail.com, telefone (44) 99865-1000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Adir Antonio Ferri**, portador do RG n.º 3.157.527-3 0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 457.644.689-49, aqui doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela contratada, protocolado sob nº 622/2026, devidamente instruído com documentos comprobatórios e memória de cálculo;

CONSIDERANDO a elevação extraordinária e superveniente dos preços dos combustíveis, fato alheio à vontade das partes e que impacta diretamente os custos de aquisição do objeto contratado;

CONSIDERANDO que restou demonstrada a quebra da equação econômico-financeira inicial do contrato, com redução significativa da margem originalmente pactuada;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno, que reconheceu a regularidade formal do processo e a possibilidade jurídica do pleito;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão e na ocorrência de álea extraordinária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
 CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CONSIDERANDO que a recomposição do equilíbrio contratual se mostra medida necessária para garantir a continuidade do fornecimento de combustível à frota municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, que a adoção de mecanismo de ajuste periódico assegura maior vantajosidade à Administração, ao vincular o preço contratado às variações reais de mercado, evitando pagamentos superiores ao necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do equilíbrio econômico-financeiro, a fim de evitar a interrupção no fornecimento de combustível;

CONSIDERANDO que o presente termo observa integralmente as recomendações constantes no parecer jurídico emitido nos autos do protocolo nº 622/2026;

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, **ADITAR o Contrato de Aquisição n.º 043/2025**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. Fica reconhecido o direito da CONTRATADA ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n.º 043/2025.

1.2. Em razão do reequilíbrio, fica autorizado, em caráter imediato e provisório, o valor unitário do item Óleo Diesel S-500 que passa a ser conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
002	ÓLEO DIESEL S-500	R\$ 6,14	R\$ 6,67

1.3. O valor acima possui caráter provisório, ficando sujeito à apuração periódica prevista neste instrumento.

1.4. O valor reequilibrado será aplicado com efeitos retroativos à partir de 10 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MECANISMO DE AJUSTE

2.1. Fica estabelecido que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro será realizada por meio de apuração periódica dos custos de aquisição do combustível.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, as notas fiscais de aquisição de Óleo Diesel S-500 referentes ao período anterior.

2.3. Com base nos documentos apresentados, a Administração realizará a apuração do custo médio ponderado de aquisição.

2.4. O valor a ser pago no período subsequente corresponderá ao custo médio apurado acrescido da margem de lucro original em valor monetário, apurada quando da proposta vencedora da licitação, mantendo-se a equação econômico-financeira inicial do contrato.

2.5. O presente mecanismo visa assegurar a manutenção do equilíbrio contratual, resguardando tanto a CONTRATADA quanto o interesse público, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

3.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 06 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Adir Antonio Ferri
Sócio Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ - 75.377.200/0001-67**OFÍCIO N.º 283/2026**

Informamos que o **Contrato n.º 023/2026**, oriundo da **Concorrência Eletrônica n.º 003/2026**, referente ao **Processo Administrativo n.º 011/2026**, encontra-se devidamente formalizado, com instrumento assinado pelas partes e extrato publicado no Diário Oficial, estando concluídas as etapas de formalização de competência da Divisão de Contratos.

Ficam, portanto, cientificados e formalmente designados, como **Gestor Sr. Valdeci Ribeiro de Almeida** e como **Fiscal Sr. Vitor Hugo D'orazio Bortoluzzi**, **fiscal substituta Sra. Cristiane Antonia Camilo**, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do instrumento e dos instrumentos dele decorrentes, quando houver, desde o início da vigência até o seu encerramento, nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, bem como das atribuições previstas para gestão e fiscalização contratual.

Cidade Gaúcha/PR, 13 de abril de 2026.

Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ - 75.377.200/0001-67**OFÍCIO N.º 284/2026**

Informamos que o **Contrato n.º 021/2026**, oriundo da **Inexigibilidade De Licitação N.º 005/2026**, referente ao **Processo Administrativo n.º 017/2026**, encontra-se devidamente formalizado, com instrumento assinado pelas partes e extrato publicado no Diário Oficial, estando concluídas as etapas de formalização de competência da Divisão de Contratos.

Ficam, portanto, cientificados e formalmente designados, como **Gestora, Sra. Adriana Patrício Domingues Jardim** e como **Fiscal Sr. George Augusto Rodrigues**, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do instrumento e dos instrumentos dele decorrentes, quando houver, desde o início da vigência até o seu encerramento, nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, bem como das atribuições previstas para gestão e fiscalização contratual.

Cidade Gaúcha/PR, 13 de abril de 2026.

Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2026 - PMCG/PAM****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS LTDA*

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 81.564,98m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 14.280.000,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta mil reais)

Cidade Gaúcha/PR, 09 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante**Stella Maris Della Coletta Volpato**
Sócia Administradora
Contratada

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

